

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

RET-RAT DO COMUNICADO COMAS Nº 79/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE 17/12/2022

QUE CONSTE COMO ABAIXO, E NÃO COMO CONSTOU

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 350/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E O DECRETO MUNICIPAL Nº60.825/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 E, EM CUMPRIMENTO DO ARTIGO 6º e A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; TORNA PÚBLICA A ATA DA PLENÁRIA DE **19 DE ABRIL DE 2022**, REALIZADA NA MODALIDADE ON LINE.

ATA Nº 07/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13h30min, na sede do COMAS-SP, pelo aplicativo do Microsoft Teams.

Seguindo o Comunicado COMAS-SP nº 79/2022, item 1 da pauta, foi verificada pela técnica Marcela Luchetta Bressani, a presença do(a)s conselheiro(a)s por segmento:

Presentes:

Poder Público:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS)

Segunda Secretária :PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS)

Conselheiros Titulares: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO – SMADS; PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES -SMADS; SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES – SMADS; GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER – SME;

Conselheiros Suplentes: ANA LUIZA WOSGRAU PADILHA – SMADS; MAYARA MATHIAS DA SILVA - SMDHC; EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA – SGM

Sociedade Civil:

Vice Presidente: MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA (TRABALHADORES)

Primeira Secretária: SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO (TRABALHADORES)

Conselheiros Titulares:

Conselheiros Usuários: ANTONIO ALEXANDRE DE ANDRADE PATTO –
Conselheiros Trabalhadores(as):; MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA; SOLANGE CRISTINACASTRO SAMPAIO;
Conselheiros Organizações:

Conselheiros Suplentes:

Conselheiros Usuários: JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA; SAIMON LEAL PEREIRA.
Conselheiros Trabalhadores(as): FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA.
Conselheiros organizações: DULCINEIA PASTRELLO; MARIA CECÍLIA H. M.APOSTOLOPOULOS.

Ausências Justificadas:

Sociedade civil: JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS – usuário; MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA – organização; MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO - organização; VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA – organização;
MARIA CECÍLIA H. MATTOS APOSTOLOPOULOS
Poder Público: REGINA ALVES RIBEIRO – SMADS- titular; JULIANA FELICIDADE ARMEDE – SMDHC- titular; TAÍZE GROTTTO DE OLIVEIRA – SME.

Ausentes:

Sociedade Civil: DAIANE NATALLI REIS MALVEIRA - usuária; SAIMON LEAL PEREIRA – usuário; ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO - trabalhador/suplente JURANDIR SANTO ZANETI usuário/suplente; – trabalhador/suplente; REINALDO VILELA -trabalhador/suplente; NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA – organização/suplente.

Poder Público: ANTONIO CÉSAR CORRADI – SMPED – TITULAR; JOSE CARLOS DAMASCENO - SGM – TITULAR; PATRICIA MARIA BUCHERONI- SMS – SUPLENTE; SEVERINA EUDOXIA DA SILVA - SMPED – SUPLENTE; THAIS DE FABRIS VIEIRA - SMADS - SUPLENTE; THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA – SMADS.

SECRETARIA EXECUTIVA: Max Nicola Gonçalves Lucio, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Marcela Luchetta Bressani. Márcia de Souza Gonçalves (Férias)

CONVIDADOS: MIRIAM LIMA PORTO (AMA)

PAUTA:

- 1. Secretaria Executiva:** Verificação de quórum e registro das justificativas
- 1.1. Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL

ANTONIO ALEXANDRE PATTO - usuário/titular
JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA - usuário/ suplente
MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA - trabalhadora/titular
SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO- trabalhadora/titular
FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA - trabalhador/suplente

DULCINEIA PASTRELLO - organização/suplente em titularidade
MARIA CECÍLIA H. M.APOSTOLOPOULOS - organização suplente em titularidade

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - titular
PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES - SMADS - titular
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - titular
ANA LUIZA WOSGRAU PADILHA - SMADS - suplente em titularidade
EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA- SGM - suplente em titularidade
MAYARA MATHIAS DA SILVA - SMDHC - suplente em titularidade
GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER - SME – titular

2. Pauta da Plenária

2.1. Aprovação

3. Relatos das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho:

3.1. **Relato da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:** reunião extraordinária do dia 14/04/2022. **Lida e aprovada.** ANEXO I

3.1.1. Matéria para deliberação: Plano de ação para execução de emendas parlamentares:

Resolução 1819/2022 - Vereador Aurélio Nomura
Resolução 1820/2022 - Vereador Aurélio Nomura
Resolução 1821/2022 - Vereador Aurélio Nomura
Resolução 1822/2022 - Vereador Aurélio Nomura
Resolução 1823/2022 , Deputado Federal Celso Russomano
Resolução 1824/2022, Senadora Mara Gabrilli
Aprovada todas as emendas.

Pendente (retirado de pauta):

3.2. **Relatos que ficaram pendentes de leitura na Plenária Ordinária de 12/04/2022:**

ANEXO I

Relato – Reunião Extraordinária Comissão de Finanças e Orçamento CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 14/04/2022 Horário Das 13:30H as 17:00H.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Natanael de Jesus Oliveira e Antonio Alexandre Patto

Poder Público: Ana Luiza Vosgrau Padilha

Ausências Justificadas: Marcos Antônio Muniz de Souza, Mayara Matias e Dulcineia Pastrello

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Matheus Martinez Crepaldi (SMADS/GAB/AT)

Pauta:

1) Apresentação – Plano de Ação – Emendas Parlamentares de âmbito municipal de federal

Objetivo/ Justificativa: Seis emendas parlamentares destinadas ao FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social:

SEI 6010.2022/00004662 Vereador Aurelio Nomura

SEI 6010.2022/00004697 Vereador Aurelio Nomura

SEI 6010.2022/00004700 Vereador Aurelio Nomura

SEI 6010.2022/00004689 Vereador Aurelio Nomura

SEI 6024.2022/00029262 – Deputado Federal Celso Russomano

SEI 6024.2022/00029297 – Deputada Federal Mara Gabrili

Encaminhamentos da Comissão:

Encaminhamento para a Plenária Extraordinária do dia 19/04/2022 13h30, para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (COMASSP)

Coordenação: Ana Luiza Vosgrau Padilha

Relatoria: Ana Luiza Vosgrau Padilha

RESOLUÇÃO COMAS - SP nº 1819/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Publicado no DOC em 20/04/2022 – Pág. 121

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinada pelo Vereador Aurélio Nomura

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-

SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária no dia 19 de Abril de 2022, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar de SEI nº 6010.2022/0000466-2 do Vereador Aurélio Nomura para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Organização	SAS	Valor (R\$)
Centro de Assistência Social Santo Agnelo	Ipiranga	R\$ 20.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gustavo Felício Ferreira
PintoPresidente COMAS-SP**

ANEXO:

<https://drive.google.com/file/d/1JGBKDhXPAOprAvHM8ew8hsT-yLssG7cA/view?usp=sharing>

RESOLUÇÃO COMAS - SP nº 1820/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Publicado no DOC em 20/04/2022 – Pág. 121

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinada pelo Vereador Aurélio Nomura

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-

SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária no dia 19 de Abril de 2022, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar de SEI nº 6010.2022/0000469-7 do Vereador Aurélio Nomura para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Organização	SAS	Valor (R\$)
Obra Social Santa Edwiges	Ipiranga	R\$ 50.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gustavo Felício Ferreira
PintoPresidente COMAS-SP**

ANEXO:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/Edwiges.pdf

RESOLUÇÃO COMAS - SP nº 18212022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Publicado no DOC em 20/04/2022 – Pág. 121

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinada pelo Vereador Aurélio Nomura

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária no dia 19 de Abril de 2022, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar de SEI nº 6010.2022/0000470-0 do Vereador Aurélio Nomura para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Organização	SAS	Valor (R\$)
Colmeia Recreativa Cultural e Social	Ipiranga	R\$ 20.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira
PintoPresidente COMAS-SP

ANEXO:

<https://drive.google.com/file/d/12T489wg1WXw3CccSZJHa4a-1JfoMscSH/view?usp=sharing>

RESOLUÇÃO COMAS - SP nº 1822/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Publicado no DOC em 20/04/2022 – Pág. 121

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinada pelo

Vereador Aurélio Nomura

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária no dia 19 de Abril de 2022, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar de SEI nº 6010.2022/0000468-9 do Vereador Aurélio Nomura para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Organização	SAS	Valor (R\$)
Obras Sociais do Jardim Clímax	Ipiranga	R\$ 20.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gustavo Felício Ferreira
PintoPresidente COMAS-SP**

ANEXO:

<https://drive.google.com/file/d/1ZRQG6-zP166MUZGIPRr9PVxXtGu8Ha2o/view?usp=sharing>

RESOLUÇÃO COMAS - SP nº 1823/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Publicado no DOC em 20/04/2022 – Pág. 121

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, pelo Deputado Federal Celso Russomano

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-

SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária no dia 19 de Abril de 2022, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar de nº 355030820220009, SEI nº 6024.2022/0002926-2 do Deputado Federal Celso Russomano para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS abaixo relacionada, conforme anexos:

Organização	SAS	Valor (R\$)
Obras Sociais Nossa Senhora Achiropita - Centro Social Dom Orione	Sé	R\$ 104.682,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gustavo Felício Ferreira
PintoPresidente COMAS-SP**

ANEXOS:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/NCA_ACHIROPITA.pdf

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/NCI_ACHIROPITA.pdf

RESOLUÇÃO COMAS - SP nº 1824/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Publicado no DOC em 20/04/2022 – Pág. 121

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, pela Senadora MaraGabrilli

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária no dia 19 de Abril de 2022, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar de nº 355030820220008, SEI nº 6024.2022/0002929-7 da Senadora Mara Gabrilli para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Organização	SAS	Valor (R\$)
Casarão Brasil - Associação LGBTI	Santo Amaro	R\$ 200.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gustavo Felício Ferreira
PintoPresidente COMAS-SP**

ANEXO:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/Casarao_Gabrilli.pdf